

DOM/SC Prefeitura municipal de Iomerê

Data de Cadastro: 04/07/2023 Extrato do Ato Nº: 4932662 Status: Publicado

Data de Publicação: 05/07/2023 Edição Nº: [4261](#)

DECRETO Nº 2228, DE 4 DE JULHO DE 2023

Altera os membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor, instituída pelo Decreto nº 2134, de 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea “j” do inciso I do art. 23 e inciso VII do art. 88, ambos da Lei Orgânica de Iomerê e

Considerando a extinção do vínculo do representante do CREA/SC com o Município, nomeado pelo Decreto nº 2134, de 2022, para integrar a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Iomerê, e o CTA70/23, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, publicação nº 4809990, disponível em <https://diariomunicipal.sc.gov.br/atos/4809990>, e

Considerando as Portarias nº 4075, de 2022, e 4076, de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 1º do Decreto nº 2.134, de 13 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Iomerê será composta pelos seguintes membros:

I – Membros titulares:

- a) Inara Pagnussat, Representante do CAU;
- b) Monalisa Kelly Kist, Representante do CREA;
- c) Gustavo Ganzala de Almeida, Representante da OAB;
- d) Giancarlo Farenzena, Representante do Conselho Municipal;
- e) Itacyr José Bridi, Representante do Conselho Municipal;
- f) Ricardo Peretti, Secretária de Administração e Finanças;
- g) Jurandir Crestani Nunes, Técnico de Tributos;
- h) Flavio A. de Oliveira, Analista de Projetos;
- i) Cibele Fiorentin, Membro da Assistência Social;
- j) Aleomar Agostinho Penso, Representante do Legislativo.

II – Membros suplentes:

- a) Tatiana Fabian, Representante do CAU;
-



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4932662, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4932662>

DOM/SC Prefeitura municipal de Iomerê

Data de Cadastro: 04/07/2023 Extrato do Ato Nº: 4932662 Status: Publicado

Data de Publicação: 05/07/2023 Edição Nº: [4261](#)

- b) Alexandre Luiz Padilha, Representante do CREA;
- c) Fernando Cardoso dos Santos, Representante da OAB;
- d) Gean Carlos Mugnol, Representante do Conselho Municipal;
- e) Marinês Maksimavic, Representante do Conselho Municipal;
- f) Araceli Mezzomo Weirich, Secretária de Administração e Finanças;
- g) Jucilene Consone Rech, Fiscal de Tributos;
- h) Jean Marcelo Ziero, Analista de Projetos;
- i) Maristela Crestani, Membro da Assistência Social;
- j) Solange Debortoli Beal, Representante do Legislativo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, nos termos da Lei nº 524, de 17 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 916, de 14 de agosto de 2009.

Iomerê, 4 de julho de 2023.

LUCI PERETTI

Prefeita Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4932662, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4932662>